



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS
PSE nº 003/2023 - PORTARIA nº 001

TERMO DE REVELIA

Considerando a publicação no Diário Oficial do Município de Cordeiros- Ba, Ano XV, Edição nº 01793, Caderno 01 (fls.003 à fls. 004); e o envio de Notificação para empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA – ME e via e-mail, no dia 25 de Janeiro de 2024 e via Correios no dia 29 de Janeiro de 2024.

Considerando que, conforme o disposto no art. 14 do Decreto Municipal Nº 142/2021 o prazo para o notificado apresentar defesa é de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, o prazo para manifestação da referida empresa findou-se em 08 de Fevereiro de 2024.

DECLARO a REVELIA da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA – ME, empresa individual de sociedade limitada, com sede a Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 1, Bairro São José, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 49.464.926/0001-27, regularmente notificada no Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº003/2023, por não ter apresentado defesa no prazo legal.

Cordeiros, 23 de fevereiro de 2024


RIVAEEL JOSÉ DO CARMO
Presidente da Comissão